



ORIGEM	SRPRO
DESTINATÁRIO	CEDEF
ASSUNTO	Protocolo nº 930799/2019- Deliberação nº 50/2019-CEF-CAU/BR- Homologação de Parecer referente a oferta de cursos na modalidade à distância.

DELIBERAÇÃO Nº 033/2019 – CEDEF-CAU/ES

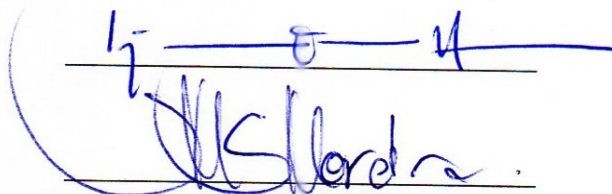
A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 7ª reunião ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- 1 – Por elaborar** um ofício ao CAU/BR, visando interceder junto ao MEC acerca do oferecimento de curso de arquitetura 100% EAD por parte da FAESA;
- 2 – Por enviar** ofício às instituições de ensino do Espírito Santo, informando sobre a Deliberação nº 50/2019-CEF-CAU/BR.
- 3 – Por encaminhar** esta deliberação ao setor competente para a adoção das providências cabíveis.

Vitória/ES, 8 de agosto de 2019.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora



JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA
FERREIRA
Membro



DANIELA DE SOUZA CASER
Membro

